



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 657/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº102/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº102/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do Projeto Centro Dia, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

Foram de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2011, de 14/05/2011, e o Edital de Abertura de Propostas nº 002/2011, de 15/05/2011, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Umuarama, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser executada em 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob o regime de preço global fixo, com a seguinte especificação:

[Handwritten signature and stamp]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14 / 05 / 2011	DE Nº 911
UMUARAMA, 16 / 05 / 2011	
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	